



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 03/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

29 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 02 / 2026
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo que sejam prestadas informações referentes ao imóvel alugado pela Prefeitura, localizado na Rua Comendador Antônio Alves, nº 700, de propriedade da empresa Pedro Leopoldo Empreendimentos Imobiliários LTDA conforme segue:

1. Esclarecimentos acerca dos critérios administrativos e econômicos que levaram à escolha do referido imóvel;
2. Informação se houve processo administrativo, chamamento público ou procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação, com o respectivo número do processo;
3. Informação se houve estudo, levantamento ou avaliação de outros imóveis disponíveis para atender à mesma finalidade. Em caso positivo, encaminhar relatório ou documentos que demonstrem os imóveis analisados;
4. Quais critérios técnicos e/ou estudos foram adotados para a definição da precificação do mobiliário mencionado no contrato de locação?;
5. Adicionalmente, quais foram os fundamentos técnicos, jurídicos ou administrativos que justificaram a não realização de chamamento público, de modo a possibilitar a participação de um maior número de empresas interessadas na locação dos referidos bens?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência dos atos administrativos, bem como o adequado acompanhamento do uso de recursos públicos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo
Vereador